



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**  
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

# **Inspeção Realizada na Comarca de Martinópolis**

## **RELATÓRIO**

**Portaria nº 10/2011**

**Corregedora-Geral da Justiça:**  
**Desa. Edite Bringel Olinda Alencar**

**Juiz Corregedor Auxiliar:**  
**Dr. José Tarcílio Souza da Silva**

**Realização: 10 de maio de 2012.**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA  
COMARCA DE VINCULADA  
MARTINÓPOLE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura:

Conforme Portaria nº 10/2012, de 17 de abril de 2012, desta Corregedoria, passo às mãos de Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na Comarca Vinculada de **MARTINÓPOLE**, no dia 10 (dez) de maio de 2012, pelo Juiz Corregedor Auxiliar **José Tarcílio Souza da Silva**, sob a supervisão da signatária.

**ESPECIFICAÇÕES**

Trata-se de Comarca Vinculada à Comarca de Granja. Os setores atinentes às atividades forenses estão regularmente estabelecidos no **FÓRUM JUDICIÁRIO** local, o qual foi construído dentro dos padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça para a grande maioria das Comarcas de Vara Única, com estrutura compatível para a atual demanda dos serviços jurisdicionais.

## **JUIZ TITULAR**

À frente da Unidade está a Dr<sup>a</sup>. Candice Arruda de Vasconcelos, Juíza de Direito, titular da 2<sup>a</sup> Vara da Comarca de Granja, responsável pela serventia.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

O Ministério Público na Comarca de Martinópole tem como membro representante a Promotora de Justiça **Dr. Breno Rangel Nunes da Costa**.

## **SECRETARIA DE VARA**

A Secretaria é administrada pela Sr.<sup>a</sup> **Cídia Frota Saldanha Madeira**, com mais **08** (nove) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal, contando ainda com dois oficiais de justiça à disposição da unidade, conforme depreende-se pela documentação acostada.

## **METODOLOGIA**

A avaliação da Secretaria restringiu-se ao exame de um percentual dos autos em tramitação naquele Juízo, dentre os quais cartas precatórias, processos de réus presos, ações de improbidade administrativa, bem como de outros que por expressa determinação legal, exijam prioridade em sua tramitação, além dos livros essenciais pertinentes à escrituração dos atos judiciais. O exame inspeccional foi formalmente instalado pelo Juiz Corregedor Auxiliar nominado no preâmbulo às 08 (oito) horas do dia 10 (dez) de maio de 2012, o qual restou formalmente concluído às 15 horas do mesmo dia, portanto, sem solução de continuidade dos trabalhos judiciários.

## **PROCESSOS**

Do exame inspeccional realizado no âmbito da Comarca vinculada de Martinópole, foram verificados, além de parcela aleatória do acervo, processos que envolvem presos provisórios, execuções penais, cartas precatórias, ações relativas à Infância e Juventude, ações civis públicas e improbidade administrativa.

Em análise da movimentação estatística, tem-se que a Comarca de Martinópole vem imprimindo nos últimos meses, que o módulo judicial inspeccionado vem atendendo satisfatoriamente a demanda a que lhe é apresentada, não obstante as lacunas verificadas na composição do quadro de pessoal, podendo-se afirmar e reconhecer, entretanto, o zelo e dedicação aos serviços judiciários prestados pelos servidores cedidos pela edilidade.

No decorrer dos trabalhos, verificou-se a existência de um número reduzido de processos com prazos excedidos para sentenças ou despachos, considerando-se, todavia, plenamente satisfatória a movimentação das ações penais

envolvendo réus presos, mesmo diante da dificuldade decorrente da não localização de testemunhas, assim como pela demora na devolução de cartas precatórias.

No que tange ao cumprimento das cartas precatórias recebidas pela serventia, constatou-se, por ocasião da inspeção, poucos procedimentos, apontando, entretanto, o célere cumprimento das ordens deprecadas, de acordo com as anotações colhidas no livro próprio.

A verificação do cumprimento das metas prioritárias definidas pelo Conselho Nacional de Justiça, pode ser constatada, através dos esforços empreendidos pela Magistrada titular, assim como pela colaboração dos servidores da unidade, que poucas ações estão a tramitar, sendo regularmente movimentadas.

Tribunal de Justiça, na busca pela celeridade e otimização dos serviços judiciários, através da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão, acompanhado os trabalhos inspecionais desta Corregedoria, ministrou orientações aos servidores da unidade acerca dos projetos de âmbito nacional, tais como o Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP, assim como breve explanação sobre o convênio realizado com Procuradoria Geral do Estado para imprimir celeridade às ações de execução fiscais.

Concernente às ações desenvolvidas no intuito de dar efetividade ao Projeto Pai Presente, merecem destaque os resultados alcançados pela serventia, notadamente quanto à sua divulgação e amplitude de notificações das partes envolvidas.

Especial recomendação foi feita à Magistrada titular para que procedesse à vistorias regulares nas serventias extrajudiciais, no sentido de verificar o cumprimento de recomendações específicas do CNJ, notadamente quanto à utilização do papel de segurança na emissão de certidões oficiais, bem como ao correto encaminhamento das comunicações de óbito ao INSS.

De uma maneira geral, pelo ritmo de trabalho apresentado pela Comarca de Martinópolis, verificou-se uma satisfatória prestação judicial naquela serventia, resultado de uma adequada organização dos feitos judiciais e de suas movimentações.

## **LIVROS**

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e outros mais.

Observou-se, neste aspecto, a boa ordem e conservação dos livros, não sendo detectadas rasuras, entrelinhas ou o uso de substância corretiva, restando apenas a recomendação do encerramento diário do Protocolo Geral de documentos.

## **CADEIA PÚBLICA**

Na Comarca de Martinópolis, para suprir a ausência de cadeia pública, há um posto policial dotado apenas com uma cela, sendo os presos condenados e provisórios encaminhados à Comarca de Granja.

Registre-se, ainda, que a Comarca não dispõe de Conselho da Comunidade instalado, restando recomendação à Magistrada no sentido de adotar as providências necessárias a esta finalidade.

## **CONCLUSÃO**

De uma maneira geral, pelo ritmo de trabalho apresentado pela Comarca Vinculada de Martinópolis, verificou-se uma satisfatória prestação judicial para uma unidade daquele porte, resultado de uma boa organização das atividades judiciais e da regularidade na tramitação processual, não obstante outras atribuições de responsabilidades da Magistrada titular, Dra. Candice Arruda Vasconcelos.

De acordo com as planilhas, mapas e demais papéis acostados a este relatório, além das verificações *in locu*, foi encontrado um reduzido número de feitos pendentes de impulso oficial. A unidade dispõe de meios materiais adequados à realização dos serviços judiciários e adequado ao acervo processual existente, podendo-se concluir, quanto a verificação da tramitação dos feitos judiciais inspecionados, que a prestação jurisdicional no âmbito daquela fração judiciária encontrava-se, naquela ocasião, satisfatória, tendo sido feitas, quando necessárias, recomendações nos próprios autos.

Este é o relato que se submete à douta apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 29 de junho de 2012.

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

**JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA**  
**JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA VINCULADA DE MARTINÓPOLE/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA PORTARIA N. 10/2012, DE 17 DE ABRIL DE 2012, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Aos 10(dez) dias do mês de maio do ano de 2012, às 8 horas, no Fórum da Comarca Vinculada de Martinópolis-CE, na Sala de Audiências, compareceu o *Juiz Corregedor Auxiliar* **Dr. José Tarcílio Souza da Silva** e a servidora do Tribunal de Justiça **Patricia Martins Silveira, matrícula nº 9567**, presentes a Juíza Titular da Comarca, **Dra. Candice Arruda Vasconcelos**, **Dr. Breno Rangel Nunes da Costa**, Promotor de Justiça, a Diretora de Secretaria **Cídia Frota Saldanha Madeira** e demais servidores do Tribunal de Justiça e os cedidos pela Prefeitura local, que compõem o quadro desta unidade judiciária.

Em continuidade ao **Projeto Justiça Efetiva**, o Juiz Corregedor, acima nominado cumprindo determinação da Desembargadora Corregedora Geral da Justiça deu início aos trabalhos esclarecendo os objetivos traçados pela Corregedoria Geral da Justiça e que visam principalmente o aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional através da análise do desempenho da unidade judiciária ora inspecionada.

Do exame inspeccional, no âmbito da vara vinculada, foram verificados processos crime envolvendo réus presos, cartas precatórias, processos da infância e juventude envolvendo menores internados, ações de improbidade administrativa e execuções penais. Foi examinado também o acervo referente a processos cíveis e criminais, de forma aleatória. Através de dados estatísticos (março de 2012), verificou-se que a unidade vem atendendo de forma satisfatória a demanda que lhe é apresentada, mesmo sem contar com quadro de servidores do TJCE, pois os servidores requisitados da edilidade desempenham com zelo suas funções junto secretaria de vara. A vara vinculada ressentiu-se com a ausência de um juiz titular, contudo, com a assunção e efetiva atuação da nova magistrada, são boas as perspectivas de que a unidade possa alcançar maior produtividade.

Por ocasião da inspeção, foi verificada a existência de processos com prazo excedido para despacho ou sentença, porém, em número reduzido, estando a atual magistrada dedicando especial atenção aos mesmos.

Foi considerada plenamente satisfatória a tramitação de processos envolvendo réus presos, mesmo havendo dificuldade na conclusão das instruções decorrente da não localização de testemunhas e pela demora na devolução de cartas precatórias.

Handwritten signature and initials, likely of the Juiz Corregedor, with the initials 'Cio' and 'B' written below.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Verificou-se um número reduzido de cartas precatórias em tramitação por ocasião da inspeção, ficando demonstrado pelo livro de registros, ser satisfatório o cumprimento das ordens.

Foi constatada a existência de processos pendentes da Meta 2 de 2009 e da Meta 2 de 2010, ficando destacado que a magistrada vem empreendendo esforços para o alcance das referidas metas. Com relação a Meta 01 de 2012, diante da estatística de março de 2012 e outras anteriores, foi notado que a unidade vem buscando atingir tal objetivo, não alcançando este registro no mês de março de 2012.

Acompanhando os trabalhos da Corregedoria, o Tribunal de Justiça, através da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão, ministrou orientações visando otimizar os trabalhos da unidade judiciária através da utilização do sistema Sproc, notadamente projetos como "Justiça em Movimento", "BNMP (Banco Nacional de Mandados de Prisão)", "Convênio da PGE com Tribunal de Justiça relativo aos processos envolvendo execuções fiscais", e apresentação de Cartilha "Conhecendo o Judiciário", as orientações foram ministradas pela Dra. Patricia Martins Silveira, Diretora da Divisão de Sistemas e Gestão.

Com relação ao Projeto "Pai Presente" o mesmo tem sido desenvolvido de forma satisfatória nesta unidade, merecendo contudo maior atenção por parte da magistrada para o atingimento dos objetivos fixados no projeto, em especial a efetivação das notificações. Os livros da Secretaria de Vara foram examinados, não sendo detectada nenhuma irregularidade, sendo recomendado ao diretor de secretaria que proceda o encerramento diário do protocolo geral.

A situação encontrada na unidade judiciária é satisfatória, estando os processos bem organizados e com os expedientes cumpridos com correção.

Foi recomendado a Juíza Titular que adote medidas no sentido de proceder fiscalização periódica as serventias extrajudiciais, verificando inclusive se as mesmas estão adotando providências para a utilização do papel de segurança com a requisição direta à casa da moeda pelos próprios cartórios. Recomendou ainda a que a magistrada fiscalize e oriente as serventias extrajudiciais no sentido de, obrigatoriamente, procederem as comunicações de óbitos ao INSS.

Constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação, ressaltando a existência de 04 (quatro) computadores e 02 (duas) impressoras, sendo uma delas multifuncional.

No curso dos trabalhos inspecionais, chegou-se à conclusão de que o lapso temporal estabelecido para a realização da Inspeção na Comarca foi suficiente para examinar, mesmo por amostragem, aproximadamente trinta por cento do acervo processual, assim como os livros existentes na Secretaria de Vara, possibilitando



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

reconhecer nesta ocasião, que a juíza titular, **Dra. Candice Arruda Vasconcelos**, mesmo com outras atribuições de responsabilidade, vem dedicando esforços e especial atenção aos trabalhos desenvolvidos na unidade para o atingimento das metas fixadas.

Durante o exame inspeccional foram ministradas orientações e recomendações aos servidores da Vara, especificamente a utilização do SPROC, no sentido de que sejam alcançadas as metas de nivelamento do CNJ acima destacadas, tudo no sentido de otimizar a tramitação processual e para a melhor satisfação dos jurisdicionados.

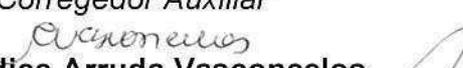
Foi inspeccionado o posto policial onde existe apenas uma cela, cujas observações constarão do relatório que acompanha a inspeção.

Ainda não foi instalado na Comarca vinculada de Martinópolis o Conselho da Comunidade, sendo informado pela magistrada que adotará providências com esta finalidade.

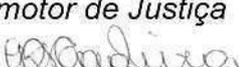
Por fim, às 15 horas, do dia 10 (dez) de maio, do ano em curso, o juiz corregedor auxiliar acima nominado deu por ultimado os trabalhos de Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

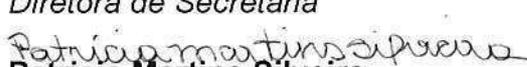
E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara Única da referida Unidade Judiciária. Eu, \_\_\_\_\_, **Virgílio Lopes de Oliveira**, **Secretario designado desta inspeção, Mat. 800174**, o digitei e subscrevo.

  
**José Tarcílio Souza da Silva**  
Juiz Corregedor Auxiliar

  
**Candice Arruda Vasconcelos**  
Juíza de Direito

  
**Breno Rangel Nunes da Costa**  
Promotor de Justiça

  
**Cidia Frota Saldanha Madeira**  
Diretora de Secretaria

  
**Patricia Martins Silveira**  
Diretora da Divisão de Sistemas de Gestão  
Matricula nº 9567



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**SERVIDORES**

- Antonia Pereira Frota
- Mônica Amara Cardoso
- Danire Brito da Silva Frota
- Autoria Opáulice Sereia de Melo
- Vanessa Brito de Sousa
- Weston Frota do Nascimento
- maria dolivramento Felix Pias
- Luís Edinho Lima Farias